



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0012616/2022-43/2025

**RESOLUÇÃO SEE Nº 5.182, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitité.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer o Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitité, localizada na Avenida São Paulo, 3.996 - Vila do Rosário, no Município de Ibitité, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da Resolução, pela Secretaria, com nota final atribuída de 5,00.

Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no mérito do Parecer nº 770/CEE/PLENARIO/2025, quanto à atualização do Projeto Pedagógico do Curso, ao atendimento à legislação relativa à Educação a Distância, bem como quanto à composição e à atuação contínua da Comissão Própria de Avaliação (CPA), na condução da autoavaliação institucional. Tais considerações deverão ser objeto de verificação quando da próxima avaliação, que renovará o ato regulatório, ora concedido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2025.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 28/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119155410** e o código CRC **D65BFEA4**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0012616/2022-43

SEI nº 119155410